



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ

PORTARIA Nº 169/PROGRAD, DE 22 DE AGOSTO DE 2018

Aprova Ajuste Curricular no Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, aplicável à Resolução nº 55/16-CEPE.

O PRÓ-REITOR DE GRADUAÇÃO E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARANÁ, no uso de suas atribuições e considerando o disposto nas Resoluções 90/06-CEPE e 95/06-CEPE, aprovadas em 27 de outubro de 2006 e Resolução 05/10-CEPE, aprovada em 19 de março de 2010, e considerando o disposto no processo **23075.201416/2017-21**

RESOLVE:

Art. 1º - **INCLUIR** no rol de optativas do Curso Superior de Tecnologia em Negócios Imobiliários, as disciplinas:

CÓDIGO	DISCIPLINA		C.H. SEMESTRAL						
	NOME	PRÉ-REQ.	PD	LB	CP	ES	OR	PE	TOT
ST013	Língua Inglesa I	-	00	60	00	00	00	00	60
ST023	Língua Inglesa II	-	00	60	00	00	00	00	60
ST033	Língua Inglesa III	-	00	60	00	00	00	00	60
ST043	Língua Inglesa IV	-	00	60	00	00	00	00	60

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor no ano de 2018.

Prof. Dr. Eduardo Salles de Oliveira Barra

Pró-Reitor de Graduação e Educação Profissional



REITOR DE GRADUACAO, em 10/10/2018, às 10:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **1181356** e o código CRC **69F2C27F**.

Referência: Processo nº 23075.201416/2017-21

SEI nº 1181356